



"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904.1617; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

1

EDITAL Nº. 04/2018

Assunto: Dispõe sobre o Resultado Final do 2º Processo Seletivo Edital Nº. 08/2018 para Guarda Mirim do Programa “Aprender Fazendo”.

A “Associação Educacional Fanuel” Guarda Mirim de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, dá-se o RESULTADO da chamada de substitutos aos desistentes aprovados do 2º Processo Seletivo 2018 para o Programa “Aprender Fazendo” desta entidade:

TORNA-SE DE CONHECIMENTO:

1. Que após o prazo máximo para realização da matrícula, prevista no Edital Nº. 03/2019, até 21/02/2019 às 15h00, o aprovado abaixo não compareceu:

	Nº. Ficha de inscrição	NOME	Data de Nascimento	NOTA	Período na Guarda Mirim
3	491	GIOVANI DE OLIVEIRA FERRI	15/03/1999	71,5	MANHÃ

2. Que então, substitui-se pelo primeiro classificado na Lista de Desclassificados como APROVADOS do 2º Processo Seletivo 2018, sendo:

	Nº. Ficha de inscrição	NOME	Data de Nascimento	NOTA	Período na Guarda Mirim
32	34	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS	07/11/2000	70,0	CONCLUÍDO

3. Que a LISTA DE DOCUMENTOS para MATRÍCULA deve ser retirada na sede da entidade no dia 21/02/2019.
4. Documentos entregues no ato da INSCRIÇÃO e/ou da MATRÍCULA não serão devolvidos aos inscritos;
5. A Matrícula realizar-se-á no dia de 21 de fevereiro de 2019, na sede da entidade, sito Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, não sendo tolerados atrasados e/ou justificativas quanto a não realização das Matrículas até 21 de fevereiro de 2019 às 17:30;
6. Se o APROVADO SUBSTITUTO não comparecer até o horário limite, não será substituído;
7. Os aprovados podem trazer os documentos originais para a matrícula, que a entidade se responsabilizará em tirar as cópias dos documentos devidos;
8. Todas as demais normas e regras dadas pelo Edital Nº. 08/2018 de Abertura do 2º Processo Seletivo 2018 e Edital Nº. 02/2019 do Resultado Final, estão vigentes.

Sendo o que tínhamos, finaliza-se o Edital, podendo-se ao decorrer do Processo Seletivo ser alterado.

Telêmaco Borba, 20 de fevereiro de 2019.

Osvaldo Sarnoski – Presidente